



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP:68537-000



SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr.^a Daiane Celestrini Oliveira, inscrito no CPF nº 020.549.485-43, Secretária Municipal de Saúde nomeado pela portaria Nº 076/2018-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de apostilamento contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o apostilamento é o de nº **1154/2018**, que tem como Contratada a Empresa **CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME** escrita no **CNPJ (MF): 15.168.328/0001-99**, cujo objetivo é:

“contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos complementares na rede pública municipal de saúde, em diversas especialidades, conforme quantidades, especialidades, regime de trabalho, remuneração por regime de trabalho e total geral de plantões.”



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP:68537-000



DA JUSTIFICATIVA

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, citado anteriormente, solicitamos o presente apostilamento, cujo objetivo é alterar o número de classificação da fonte de recursos proveniente da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (**CFEM**), determinado no exercício orçamentário do ano de 2018 pelo numeral 012400, e sendo alterado no exercício orçamentário vigente do ano de 2019 pelo numeral 01980 e também toda dotação orçamentária vigente.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, correndo por conta da mesma dotação orçamentária inicialmente indicada, qual seja:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 – Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1387 2.081 – Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 - Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.

Inserindo no presente ato a fonte de recursos 01980, ficando a partir de agora a divisão por fontes do contrato da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: **012400** com o valor de R\$ 184.861,88 (Cento e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

FONTE RECURSO: **01980**, no valor total de R\$ 1.491.096,52 (Um milhão quatrocentos e noventa e um mil e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP:68537-000



Desta forma a divisão dos itens para fins de empenho em cada fonte de recurso indicada acima, será a seguinte:

FONTE 012400:

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL CONTRATO
9	PEDIATRIA - PLANTAO PRESENCIAL	R\$1.794,39	84	R\$ 150.728,76
10	PEDIATRIA - PLANTÃO SOBREAVISO	R\$1.066,66	32	R\$ 34.133,12
TOTAL				R\$ 184.861,88

01980:

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL CONTRATO
9	PEDIATRIA - PLANTAO PRESENCIAL	R\$1.794,39	636	R\$ 1.141.232,04
10	PEDIATRIA - PLANTÃO SOBREAVISO	R\$1.066,66	328	R\$ 349.864,48
TOTAL				R\$ 1.491.096,52



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP:68537-000



DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, com a devida alteração, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato supracitado, devendo ser previamente bloqueado o valor de R\$ 184.861,88 (Cento e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito) na fonte de recursos 012400, conforme indicado alhures, mantendo na fonte de recurso 01980 o valor de R\$ 1.491.096,52 (Um milhão quatrocentos e noventa e um mil e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) e a posterior remeter o pleito a comissão de licitações, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº 076/2018-GP
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP:68537-000



DESPACHO

Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista à apostilamento do contrato nº 1154/2018 que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos complementares na rede pública municipal de saúde, em diversas especialidades, conforme quantidades, especialidades, regime de trabalho, remuneração por regime de trabalho e total geral de plantões.


Daiane Celestrini Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Port. 076/2018-GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº 076/2018-GP
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



DESPACHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas citadas abaixo:

Apostilamento ao Contrato nº 1154/2018 que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos complementares na rede pública municipal de saúde, em diversas especialidades, conforme quantidades, especialidades, regime de trabalho, remuneração por regime de trabalho e total geral de plantões.

Orgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1319 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.301.1387 2.081 – Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves

Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Classificação Econômica/SubElemento: 3.3.90.39.50.00 – Serviços Médico-hospitalares e Laboratoriais.

Fonte Recurso: 1980 com o valor de R\$ **1.491.096,52** (Um milhão quatrocentos e noventa e um mil e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Canaã dos Carajás (PA) 12 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Planejamento

Marcelo Gomes dos Prazeres de Araújo
Gestor de Setor- SEEPP
Portaria nº 362/2018-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP:68537-000



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o de apostilamento ao contrato nº 1154/2018 que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos complementares na rede pública municipal de saúde, em diversas especialidades, conforme quantidades, especialidades, regime de trabalho, remuneração por regime de trabalho e total geral de plantões, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2019, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Daiane Celestrini Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N.º 076/2018

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. N.º 076/2018-GP
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP:68537-000



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao apostilamento ao contrato nº 1154/2018 que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos complementares na rede pública municipal de saúde, em diversas especialidades, conforme quantidades, especialidades, regime de trabalho, remuneração por regime de trabalho e total geral de plantões, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Alexandre Pereira dos Santos
Prefeito em Exercício